

Ata de Reunião Ordinária

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC)

Data: 14-03-2024 | Horário: 09h00min 09h30min | Local: Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida

Pauta

1. Validação e assinatura da ata da reunião ordinária presencial do COMPAC realizada no dia 8 de fevereiro de 2024;
2. Deliberação sobre Proposta de Plano de Trabalho para o COMPAC no ano de 2024;
3. Informativo sobre o Projeto do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte e sobre a intenção da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA (Responsável pelo Licenciamento Ambiental do empreendimento Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte) de iniciar o processo de CLPI (Consulta Livre, Prévia e Informada) com os Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) do Município de Santa Luzia/MG referente à fase de Licitação do RODOANEL BH (Demanda solicitada pelo Consultor Marco Aurélio Drumond);
4. Deliberação sobre o pedido de registro imaterial dos Terreiros de Matriz Africana de Santa Luzia/MG referente à "Solicitação de apresentação ao CMPC e ao COMPAC de carta para tornar os terreiros patrimônio imaterial de Santa Luzia/MG" (Demanda solicitada pelo Conselheiro Luiz Eduardo Rezende de Jesus do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG - CMPC);
5. Deliberação da data e de formato de reunião (on-line ou presencial) para discussão referente à elaboração da atualização do Regimento Interno do COMPAC e de data para a realização de reunião extraordinária com vistas de deliberar sobre a atualização do Regimento Interno do COMPAC;
6. Informativo sobre a solicitação da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo direcionada ao Conselho Estadual de Política Cultural - CONSEC a respeito da demanda por capacitação apresentada por membros do COMPAC;
7. Informativo sobre inscrições para capacitação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC e demais agentes culturais interessados;
8. Informativo sobre os cursos da Escola Virtual Conecta, indicada na Plataforma GOV.BR;
9. Apresentação das sugestões dos membros do COMPAC para a elaboração da identidade visual do COMPAC, conforme encaminhamento realizado na reunião ordinária realizada no dia 8 de fevereiro de 2023;
10. Informativo acerca da solicitação de certificado referente a pesquisa e a escrita do Dossiê de Tombamento Municipal da imagem do Senhor Bom Jesus Luziense e Inventário do cruzeiro e do sino da igreja Bom Jesus (Demanda solicitada pelo Conselheiro Glaucon Durães da Silva Santos).
3. Resposta ao pedido de informação referente aos impactos do projeto do Rodoanel ao patrimônio cultural de Santa Luzia/MG, fundamentado no artigo 77 da Lei 3.978/2018 - Solicitação via correspondência eletrônica (E-mail) pelo Conselheiro Glaucon Durães da Silva Santos;
4. Deliberação sobre o pedido de registro imaterial dos Terreiros de Matriz Africana de Santa Luzia/MG referente à "Solicitação de apresentação ao CMPC e ao COMPAC de carta para tornar os terreiros patrimônio imaterial de Santa Luzia/MG" (Demanda solicitada pelo Conselheiro Luiz Eduardo Rezende de Jesus do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG - CMPC);
5. Deliberação da data e de formato de reunião (on-line ou presencial) para discussão referente à elaboração da atualização do Regimento Interno do COMPAC e de data para a realização de reunião extraordinária com vistas de deliberar sobre a atualização do Regimento Interno do COMPAC;
6. Informativo sobre a solicitação da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo direcionada ao Conselho Estadual de Política Cultural - CONSEC a respeito da demanda por capacitação apresentada por membros do COMPAC;
7. Informativo sobre inscrições para capacitação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC e demais agentes culturais

	<p>interessados;</p> <p>8. Informativo sobre os cursos da Escola Virtual Conecta, indicada na Plataforma GOV.BR;</p> <p>9. Apresentação das sugestões dos membros do COMPAC para a elaboração da identidade visual do COMPAC, conforme encaminhamento realizado na reunião ordinária realizada no dia 8 de fevereiro de 2023;</p> <p>10. Informativo acerca da solicitação de certificado referente a pesquisa e a escrita do Dossiê de Tombamento Municipal da imagem do Senhor Bom Jesus Luziense e Inventário do cruzeiro e do sino da igreja Bom Jesus (Demanda solicitada pelo Conselheiro Glaucon Durães da Silva Santos; e,</p> <p>11. Informativo sobre o Projeto do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte e sobre a intenção da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA (Responsável pelo Licenciamento Ambiental do empreendimento Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte) de iniciar o processo de CLPI (Consulta Livre, Prévia e Informada) com os Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) do Município de Santa Luzia/MG referente à fase de Licitação do RODOANEL BH (Demanda solicitada pelo Consultor Marco Aurélio Drumond).</p>		
Membros (Conforme Decreto nº 4.238/2023)	Representação	Entidade	Presença
Cassiano Luís Boldori	Presidente	Secretaria de Cultura e Turismo	SIM
Marco Aurélio Carvalho Fonseca	Titular	Secretaria de Cultura e Turismo	NÃO
Kássio Alves Mendes	Suplente	Secretaria de Cultura e Turismo	SIM
Luciana Angélica de Sá Machado	Titular	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	SIM
Gustavo Fernandes Pereira	Suplente	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	NÃO
Marilda Antônia Guimarães	Titular	Sec. de Educação	NÃO
Gabriele Cristina Alves	Suplente	Sec. de Educação	NÃO
Wellerson Lúcio Maciel	Titular	Câmara Municipal de Santa Luzia	NÃO
Henry Santos do Amaral	Suplente	Câmara Municipal de Santa Luzia	NÃO
Neilson José da Silva	Titular	IFMG	NÃO
Reinaldo Trindade Proença	Suplente	IFMG	SIM
Giovanni Dias Magalhães	Titular	OAB	NÃO
Wellington Rangel da Silva	Suplente	OAB	NÃO
Adalberto Andrade Mateus	Titular	Ass. Cultural Comunitária	NÃO
Elizabete de Almeida T. Tófani	Suplente	Ass. Cultural Comunitária	SIM
Aparecida dos Santos C. Evangelista	Titular	Ass. Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	NÃO
Sônia A. Araújo	Suplente	Ass. Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	NÃO
Glaucon Durães da Silva Santos	Titular	Mitra Arquidiocesana	SIM
Felipe Lemos de Queirós	Suplente	Mitra Arquidiocesana	NÃO
Marilene Rodrigues dos Santos	Titular	I – Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Shaylene Maira Malta dos	Suplente	I – Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos	NÃO

Santos		Distritos de Santa Luzia	
Jessiane Carla Siqueira Moreira	Titular	II– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	SIM
Felipe Marden de Vasconcelos	Suplente	II– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Mateus Silvestre Almeida Costa	Titular	III– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Natalício de Jesus Silva	Suplente	III– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a conferência do quórum para a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG (COMPAC), que foi convocada por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG. Além dos conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG (COMPAC) estiveram presentes, também, o Sr. Moisés da Silva Melo, membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC), a Dra. Andrea do Carmo Alves, membro da 100ª Subseção da OAB/MG, a Sra. Olívia Mº S. Felício, da Diretoria Estadual de Promoção da Igualdade Racial – SEDESE/MG, a Sra. Mariana Mendes de S. da Tractebel – BH, o Sr. Marco Aurélio Drumond, da Tractebel – BH, o Sr. Rafael Proença, da INC, a Dra. Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha, representante da 100ª Subseção da OAB/MG, o Sr. Bruno V. Pereira, da Geoline Engenharia, a Sra. Luanna do Carmo Neves, da Geoline Engenharia e o Sr. Rubens da Trindade, da SEINFRA/MG. O Presidente do COMPAC, o Sr. Cassiano Luís Boldori, constatando a presença de quórum mínimo regimental, iniciou a reunião dando as boas vindas a todos os presentes e avançando, em seguida, sobre o **primeiro item de pauta** que tratou da validação e assinatura da ata da reunião ordinária presencial do COMPAC realizada no dia 8 de fevereiro de 2024, ata esta, que havia sido enviada anteriormente, junto à convocação para a referida reunião. Não havendo objeção em relação ao conteúdo da ata, a mesma foi aprovada pelo Plenário do COMPAC e seguiu para assinatura dos membros que estiveram presentes à reunião referente. Avançando sobre o **segundo item de pauta**, que trouxe ao Plenário do COMPAC a deliberação sobre Proposta de Plano de Trabalho para o COMPAC no ano de 2024, o Presidente, Sr. Cassiano Luís Boldori, solicitou ao servidor Kássio Alves Mendes, representante da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, no COMPAC, que apresentasse a proposta elaborada pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG para o Plenário do COMPAC. Após a apresentação da referida proposta, o Plenário do COMPAC aprovou a proposta solicitando acréscimo dos seguintes detalhamentos: a) no que se refere à distribuição de tarefas previstas para serem realizadas entre os meses de abril e maio no COMPAC, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais de Santa Luzia/MG - IFMG, por meio de seu representante, Sr. Reinaldo Trindade Proença, encarregou-se de exercer a referência no que diz respeito à revisão do Regimento Interno do

COMPAC; b) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através da sua representante no COMPAC, Sra. Luciana Angélica de Sá Machado, encarregou-se de exercer referência no que diz respeito à revisão da Deliberação Normativa nº 001/2021; c) a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, através de seu representante no COMPAC, o Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, solicitou a inserção de planejamento de ação de valorização da Missa dos Escravizados, que ocorre anualmente no dia dois de novembro, e de planejamento de ação de valorização da Missa de José Maria Lopes em decorrência da realização da missa de abertura da Festa de Santa Luzia, no dia treze de dezembro. Não havendo objeções quanto às solicitações da Mitra Arquidiocesana, foram incluídos os referidos itens ao Plano de Trabalho do COMPAC para o ano de 2024 considerando-se o início do planejamento para o mês imediatamente anterior à data dos referidos eventos. Em representação das Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia, a Sra. Jessiane Carla Siqueira Moreira solicitou indicação para que, na elaboração do Plano de Trabalho do COMPAC, para o ano de dois mil e vinte e cinco, se considerasse inserir um planejamento de ação de valorização da Caminhada Penitencial da Sexta-Feira da Paixão, manifestação religiosa que, segundo a mesma, já completava, no ano de dois mil e vinte e quatro, trinta e oito anos. Não havendo objeções por parte do Plenário do COMPAC, a referida indicação foi aprovada. Diante do exposto, o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, avançou para o **terceiro item de pauta**, que trouxe, ao Plenário do COMPAC, o informativo sobre o Projeto do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte e sobre a intenção da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA (Responsável pelo Licenciamento Ambiental do empreendimento Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte) de iniciar o processo de CLPI (Consulta Livre, Prévia e Informada) com os Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) do Município de Santa Luzia/MG referente à fase de Licitação do RODOANEL BH (Demanda solicitada pelo Consultor Marco Aurélio Drumond). A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, por meio de seu representante no COMPAC, o Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, em solicitação da palavra, manifestou, ao Plenário do COMPAC, que não via, no supracitado item de pauta, tratativa relacionada a qualquer resposta referente ao pedido de informação referente aos impactos do projeto do Rodoanel ao patrimônio cultural de Santa Luzia/MG que havia solicitado na reunião anterior e que, por uma questão de ordem, mesmo em face do item de pauta referente ao informativo trazido pela empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, que considerou como “legítimo”, solicitou que o informativo trazido pela empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA fosse passado para o último item de pauta e que a resposta à sua solicitação referente ao pedido de informação referente aos impactos do projeto do Rodoanel ao patrimônio cultural de Santa Luzia/MG, fosse dada pelo Presidente do COMPAC, no tempo de reunião dedicado ao terceiro item de pauta. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, em acolhimento da reivindicação do representante da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG no COMPAC, colocou a mesma em deliberação. A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, por meio de seu representante, no COMPAC, o Sr. Kássio Alves Mendes, único que, contrariamente à maioria dos conselheiros presentes, votou contra a reivindicação da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, em solicitação da palavra, fundamentou o seu voto

informando que a seu ver não se tratavam de itens de pauta diferentes, mas do que chamou de “demanda casada” já que, na reunião anterior, houve, junto à solicitação do representante da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG no COMPAC uma ênfase geral, por parte dos representantes da sociedade civil no COMPAC, na defesa da realização de diálogos com a comunidade no que diz respeito a informações referentes aos impactos do projeto do Rodoanel ao patrimônio cultural de Santa Luzia/MG. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, acolhendo o voto majoritário do Plenário do COMPAC, em favor da reivindicação do representante da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG no COMPAC, reconheceu o direito ao reordenamento dos itens de pauta, de forma que o **terceiro item de pauta** passou a relacionar-se com a resposta à solicitação da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, por meio do seu representante, Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, referente ao pedido de informação referente aos impactos do projeto do Rodoanel ao patrimônio cultural de Santa Luzia/MG e o informativo sobre o Projeto do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte e sobre a intenção da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA (Responsável pelo Licenciamento Ambiental do empreendimento Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte) de iniciar o processo de CLPI (Consulta Livre, Prévia e Informada) com os Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) do Município de Santa Luzia/MG referente à fase de Licitação do RODOANEL BH (Demanda solicitada pelo Consultor Marco Aurélio Drumond), passou a constar como **décimo primeiro** e consequentemente, último **item de pauta**, daquela reunião. Frente à nova disposição dos itens de pauta, o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, avançando sobre o novo **terceiro item de pauta** e em resposta à solicitação da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, por meio do seu representante, Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, em resposta ao pedido de informação referente aos impactos do projeto do Rodoanel ao patrimônio cultural de Santa Luzia/MG, informou, enquanto Secretário Municipal da Cultura e do Turismo que, até aquele momento, não havia informação oficial sobre os impactos do Rodoanel ao patrimônio cultural de Santa Luzia/MG. A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, por meio de seu representante no COMPAC, Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, agradeceu ao Secretário Municipal da Cultura e do Turismo pelo que chamou de “honestidade de resposta” e informou que havia obtido das demais Secretarias Municipais, para onde endereçou o mesmo pedido, a mesma resposta. Frente ao exposto, o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, avançou sobre o **quarto item de pauta**, que trazia, ao Plenário do COMPAC, deliberação sobre o pedido de registro imaterial dos Terreiros de Matriz Africana de Santa Luzia/MG referente à “Solicitação de apresentação ao CMPC e ao COMPAC de carta para tornar os terreiros patrimônio imaterial de Santa Luzia/MG” (Demanda solicitada pelo Conselheiro Luiz Eduardo Rezende de Jesus do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG – CMPC). Durante a referida deliberação, a Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia/MG, por meio de sua representante no COMPOAC, Sra. Elizabete de Almeida T. Tófani, reconheceu a legitimidade do pedido votando favoravelmente à solicitação posta em deliberação e ponderou enfatizando sobre a necessidade de que se siga os critérios e regramentos estabelecidos para o registro imaterial. A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, por meio de seu representante no COMPAC, Sr. Kássio Alves Mendes,

corroborou com os apontamentos realizados pela representante da Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia/MG e a acompanhou no voto favorável. A Dra. Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha, Presidente da 100ª Subseção da OAB/MG, em uso da palavra, frente à ausência dos representantes nomeados para representar a 100ª Subseção da OAB/MG, naquela ocasião, defendeu o seu direito de voto, informando que, segundo o seu entendimento, quando uma instituição nomeia um representante, ela está deliberando um poder de ação e de voto, que é seu a terceiros. A Dra. Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha defendeu ainda que, a partir do momento em que ela, enquanto presidente da instituição, avoca para si, esta responsabilidade, caçando aquela nomeação realizada anteriormente, então o direito de voto da 100ª Subseção da OAB/MG é preservado. Em seguida a Dra. Leyvida Rocha, reforçou que, por isso, no seu entendimento a 100ª Subseção da OAB/MG tinha direito a voto, naquela ocasião. Diante do acolhimento, pelo Plenário do COMPAC, da defesa apresentada pela Dra. Leyvida Rocha, foi reconhecido, pelo Plenário do COMPAC, o direito a voto em favor da 100ª Subseção da OAB/MG, por intermédio da sua Presidente, a Dra. Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha. A 100ª Subseção da OAB/MG, por meio da Dra. Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha, informou que, foram realizadas reuniões na 100ª Subseção da OAB/MG, incluindo um encontro Inter-religioso, ocasião em que foi realizado um debate sobre intolerância religiosa. A Dra. Leyvida informou ainda que, nessas ocasiões percebeu-se a existência de algumas vulnerabilidades enfrentadas por esses segmentos religiosos que desembocam em dificuldades de ordem prática na elaboração/aquisição de documentos. A 100ª Subseção da OAB/MG, por meio da Dra. Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha, informou ainda que a Comissão de Igualdade Racial da 100ª Subseção da OAB/MG chegou a iniciar um mapeamento das dificuldades enfrentadas por estes grupos religiosos com fim em auxiliar na viabilização do registro imaterial em pauta de deliberação. Em conclusão de sua fala a 100ª Subseção da OAB/MG manifestou voto favorável à solicitação de registro imaterial dos Terreiros de Matriz Africana de Santa Luzia/MG, ponderando sobre a necessidade de regulamentação do processo para assegurar que o mesmo não seja realizado de forma desordenada. Desta forma, a solicitação de registro imaterial dos Terreiros de Matriz Africana de Santa Luzia/MG foi aprovada por unanimidade pelo Plenário do COMPAC. Frente ao exposto, o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, avançou sobre o **quinto item de pauta** que trouxe, ao Plenário do COMPAC, deliberação da data e de formato de reunião (on-line ou presencial) para discussão referente à elaboração da atualização do Regimento Interno do COMPAC e de data para a realização de reunião extraordinária com vistas de deliberar sobre a atualização do Regimento Interno do COMPAC. Resgatando as informações relacionadas à deliberação realizada anteriormente, no que diz respeito à metodologia de revisão do Regimento Interno do COMPAC quando em deliberação sobre o Plano de Trabalho do COMPAC para o ano de 2024 (segundo item de pauta), o Plenário ratificou o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais de Santa Luzia/MG - IFMG, por meio de seu representante no COMPAC, Sr. Reinaldo Trindade Proença, como referência na elaboração da proposta de revisão do Regimento Interno do COMPAC. O mesmo responsabilizou-se por disponibilizar o arquivo em *drive* para construção conjunta de proposta, entre os membros que se disponibilizassem em auxiliar. Desta forma o Plenário concluiu desnecessária a

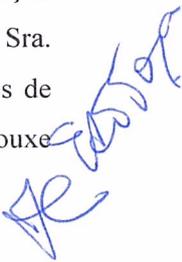
realização de reunião específica sobre a temática, no momento. Avançando sobre o **sexto item de pauta**, o Sr. Cassiano Luís Boldori, Presidente do COMPAC, solicitou ao Sr. Kássio Alves Mendes, representante da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, no COMPAC, que trouxesse informações sobre a solicitação da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo direcionada ao Conselho Estadual de Política Cultural – CONSEC a respeito da demanda por capacitação apresentada por membros do COMPAC. O servidor Kássio Alves Mendes, informou ao Plenário do COMPAC que, em atendimento à reivindicação do Plenário do COMPAC por capacitação, entrou em contato com o Conselho Estadual de Política Cultural – CONSEC pelas vias estabelecidas por ele para contato, solicitando, por e-mail, informações sobre a disponibilização de capacitação a membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG (COMPAC). O servidor informou, ainda, que, até aquela data, não se havia obtido qualquer resposta a respeito, por parte do Conselho Estadual de Política Cultural – CONSEC. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio de sua representante, no COMPAC, Sra. Luciana Angélica de Sá Machado, manifestou-se grata pela iniciativa da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, a respeito da reivindicação do Plenário do COMPAC, por capacitação. Avançando sobre o **sétimo item de pauta**, o Sr. Cassiano Luís Boldori, Presidente do COMPAC, solicitou ao Sr. Kássio Alves Mendes, representante da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo no COMPAC, que trouxesse informações sobre inscrições para capacitação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e demais agentes culturais interessados. O servidor Kássio Alves Mendes informou que o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG havia aprovado um plano de capacitação de conselheiros e o havia disponibilizado a demais agentes culturais interessados. O servidor informou, ainda que, desta forma, a referida capacitação estava disponibilizada aos membros do COMPAC que estivessem desejosos pela referida capacitação nos conteúdos planejados para a mesma. Em conclusão de sua explanação o Sr. Kássio Alves Mendes informou que as inscrições estavam abertas e poderiam ser realizadas na Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG, pela aba “Oportunidades”. Avançando sobre o **oitavo item de pauta**, o Sr. Cassiano Luís Boldori, Presidente do COMPAC, solicitou ao Sr. Kássio Alves Mendes, representante da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo no COMPAC, que trouxesse informações sobre os cursos da Escola Virtual Conecta, indicada na Plataforma GOV.BR. O servidor Kássio Alves Mendes, de posse da palavra, informou que a Escola Virtual Conecta - indicada na Plataforma GOV.BR - oferece cursos gratuitos em modalidade *on-line*. O servidor informou ainda, que, dentre as possibilidades, existem cursos relacionados ao escopo do COMPAC e, também, relacionados à Lei 14.133/2022 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Avançando sobre o **nono item de pauta**, o Sr. Cassiano Luís Boldori, Presidente do COMPAC, solicitou, ao Plenário do COMPAC, apresentação das sugestões dos membros do COMPAC para a elaboração da identidade visual do COMPAC, conforme encaminhamento realizado na reunião ordinária realizada no dia 8 de fevereiro de 2023. Após levantamento de algumas possibilidades, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais de Santa Luzia/MG - IFMG, por meio de seu representante no COMPAC, Sr. Reinaldo Trindade Proença,



propôs, como encaminhamento, que o COMPAC oficializasse a demanda, por meio de ofício, com fim em verificar as possibilidades de parcerias para a elaboração da identidade visual do COMPAC. Após acolhimento, pelo Plenário do COMPAC, da proposta de encaminhamento apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais de Santa Luzia/MG - IFMG, por meio de seu representante no COMPAC, Sr. Reinaldo Trindade Proença, avançou-se para o **décimo item de pauta**, que trouxe o informativo acerca da solicitação de certificado referente à pesquisa e à escrita do Dossiê de Tombamento Municipal da imagem do Senhor Bom Jesus Luziense e Inventário do cruzeiro e do sino da igreja Bom Jesus (Demanda solicitada pelo Conselheiro Glaucon Durães da Silva Santos). O representante da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG no COMPAC, Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, informou que, em face de algumas dificuldades técnicas da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo para a elaboração do Dossiê de Tombamento Municipal da imagem do Senhor Bom Jesus Luziense e do Inventário do cruzeiro e do sino da igreja Bom Jesus, o mesmo, de bom grado, se disponibilizou para a elaboração voluntária dos referidos documentos e ressaltou que a pesquisa foi realizada entre os anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e quatro. Frente ao exposto o mesmo estava disponibilizando os referidos documentos para apreciação e análise com fim em verificar a necessidade de eventuais correções. Após a explanação do representante da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG no COMPAC, Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, leu, ao Plenário do COMPAC, o certificado que estava conferindo ao Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, em reconhecimento pelo feito. Terminada a leitura do conteúdo do supracitado certificado, o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, avançou sobre o **décimo primeiro item de pauta**, que trouxe ao Plenário do COMPAC, o informativo sobre o Projeto do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte e sobre a intenção da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA (Responsável pelo Licenciamento Ambiental do empreendimento Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte) de iniciar o processo de CLPI (Consulta Livre, Prévia e Informada) com os Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) do Município de Santa Luzia/MG referente à fase de Licitação do RODOANEL BH (Demanda solicitada pelo Consultor Marco Aurélio Drumond). Após anunciar o referido item de pauta, ao Plenário do COMPAC, o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, solicitou ao funcionário da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Sr. Marco Aurélio Drumond, que desse início à sua explanação. O Sr. Marco Aurélio Drumond, após rápida apresentação, mostrou, aos conselheiros um Termo, que, segundo o mesmo, tratava-se de um Ofício por meio do qual a SEDESE/MG e a SEINFRA/MG, davam autorização para que a TRACTEBEL ENGINEERING LTDA fosse “os braços” do Estado de Minas Gerais no processo de realização de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI). O Sr. Marco Aurélio Drumond iniciou a sua fala informando sobre a parceria público-privada estabelecida entorno do projeto do RODOANEL. Em seguida explanou sobre os benefícios logísticos esperados com a realização do empreendimento. O Sr. Marco Aurélio Drumond seguiu informando que o projeto do RODOANEL é feito a partir de alças e que estava na etapa de licenciamento ambiental que envolve, entre outras coisas, de estudos de impacto socioeconômico. O Sr. Marco



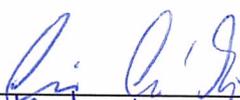
Aurélio Drumond, trouxe informações de detalhamento sobre o estudo de impacto socioeconômico que, segundo o mesmo, relaciona-se ao comércio e aos moradores fixos presente nas proximidades do empreendimento. O Sr. Marco Aurélio Drumond informou, ainda, que, o “outro braço” do estudo de impacto socioeconômico diz respeito especificamente às comunidades e povos tradicionais e que o estudo de impacto socioeconômico está inserido no processo de CLPI. O Sr. Marco Aurélio Drumond, informou que, dentro do escopo do projeto do RODOANEL foram percebidas comunidades indígenas, ciganas, quilombolas e comunidades de matriz africana. O funcionário da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Sr. Marco Aurélio Drumond, informou que a metodologia da estratégia de pesquisa para levantamento da existência dessas comunidades tem aprovação da SEDESE/MG e da SEINFRA/MG e que considera um raio de dez quilômetros de distância do empreendimento. Em continuidade de sua fala, o Sr. Marco Aurélio Drumond informou que a CLPI às comunidades tradicionais faz parte integrante do processo de estudo de impacto socioeconômico, que possui o objetivo de alcançar um licenciamento prévio. O funcionário da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA seguiu sua explanação informando sobre as etapas que envolvem a realização da CLPI, que inclui a elaboração de protocolos de consulta. O Sr. Marco Aurélio Drumond informou que as CLPIs gerarão um documento de diagnóstico que será submetido ao órgão responsável pelo licenciamento com fim em legitimação do processo. O funcionário da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Sr. Marco Aurélio Drumond, esclareceu, ainda, que o processo de Consulta Livre Prévia e Informada (CLPI) é um processo de consulta e não um processo de consentimento. Em desenvolvimento de sua fala, disse ainda que, embora busque-se, através da CLPI, o consentimento, ele pode não acontecer e que, caso uma comunidade não esteja a favor do empreendimento, a sua opinião desfavorável será registrada nos autos do processo, mas ponderou que, dentro da metodologia, é o órgão do estado que tem que legitimar, ou não, essa negativa. O funcionário da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Sr. Marco Aurélio Drumond, reforçou a informação dizendo que, a pessoa pode e tem o direito de manifestar-se contra, mas compete a um órgão superior legitimar, ou não, esta negativa, podendo validar ou não o processo de diagnóstico. O funcionário da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Sr. Marco Aurélio Drumond, deu continuidade à sua fala, informando que a partir de meados do ano de dois mil e vinte e três, houve uma primeira tentativa de convites para a realização da CLPI, quando foram enviadas correspondências com aviso de recebimento, às comunidades tradicionais, convidando-as para a realização da consulta e que, posteriormente, houve divulgação em redes midiáticas e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, também. O Sr. Marco Aurélio Drumond, informou ainda que, no momento, buscava-se a realização de reunião de alinhamento, com vista em aproximação destas comunidades tradicionais, usando de boa fé para fins de atendimento aos protocolos necessários. O funcionário da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Sr. Marco Aurélio Drumond, deu continuidade à sua explanação apresentando alguns slides ao Plenário do COMPAC abrindo, ao final, espaço para perguntas. A Sra. Jessiane Carla Siqueira Moreira, em representação das Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia/MG no COMPAC, em solicitação da palavra, trouxe



questionamentos sobre a estratégia para que as comunidades mais simples e isoladas possam se apropriar do tema em sua complexidade, para efetivamente emitirem opinião lúcida a respeito. Em seguida citou algumas comunidades e regiões, como Taquaraçu de Minas. O funcionário da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Sr. Marco Aurélio Drumond, esclareceu que, no que diz respeito ao caso do Município de Taquaraçu de Minas, o mesmo teria obtido uma devolutiva formal, por parte do Secretário Municipal de Cultura da Prefeitura de Taquaraçu de Minas, informando que não tinha conhecimento de comunidade tradicional naquela cidade. Em seguida o Sr. Marco Aurélio Drumond se mostrou receptivo a informações adicionais a esse respeito e informou que, caso a comunidade em específico, esteja fora do raio de dez quilômetros de distância do empreendimento, esta não será consultada. O Sr. Rafael Proença, representante BHR, subsidiária brasileira da empresa italiana INC SPA, em solicitação da palavra, acrescentou a informação de que, como se está em fase de planejamento, é possível a realização de alterações no projeto com fim em conciliar demandas com as comunidades tradicionais. O Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, em solicitação da palavra, se apresentou aos palestrantes informando que, no COMPAC, ele representa a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG e que não representa a comunidade Quilombola de Pinhões. Em seguida solicitou para que constasse na presente ata a informação de que o informativo trazido ao Plenário do COMPAC, por meio do **décimo primeiro item de pauta**, não se tratava, a seu ver, de uma audiência pública, mas de uma reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG (COMPAC). Em seguida, esclareceu, aos palestrantes, que, em função do exposto, não assinaria a lista de presença da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA e, apenas a lista de presença do COMPAC. O representante da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG no COMPAC, Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, informou, ainda, que não assinou termo referente ao uso de imagem para evitar que a sua imagem seja vinculada a uma hipotética e eventual falsa informação de realização de consulta pública e de qualquer tipo de alegação de consentimento de comunidade tradicional, acerca do RODOANEL. O representante da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, no COMPAC, Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, ponderou que entende que a empresa tem todo o direito de trazer o informativo, mas que a mesma tem que entender o que chamou de “o lado da gente”, tendo-se em vista que, segundo o mesmo, trata-se de uma questão complexa. Em continuidade da sua fala, o representante da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG no COMPAC, Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, disse que ficou feliz com a fala do funcionário da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Sr. Marco Aurélio Drumond, acerca do direito da realização da CLPI e justificou a sua felicidade diante do fato de que, segundo o mesmo, “em todos” os episódios a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG teria negado o direito da Comunidade Quilombola de Pinhões à Consulta Livre Prévia e Informada e de boa-fé, entorno de empreendimentos. Em desenvolvimento de sua fala, o representante da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG no COMPAC, Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, levou aos palestrantes uma informação, da parte de sitiantes locais, sobre a qual teria tomado contato no dia nove de fevereiro do presente ano, de que a empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, para realizar estudos, entrou



em três glebas de uma associação, sem permissão prévia dos representantes da associação, inclusive, cortando cercas de arame. O Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, informou ainda que, segundo relatos, a empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA havia desrespeitado o protocolo disposto no que chamou de “ANEXO 13 – Orientação Ambiental de Concessão ao RODOANEL” e solicitou esclarecimentos aos palestrantes. O funcionário da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Sr. Marco Aurélio Drumond, em resposta ao representante da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG no COMPAC, informou que acreditava que a responsável pelo episódio fosse outra empresa. Em seguida o Sr. Marco Aurélio Drumond informou que, se o fato ocorreu, os cidadãos que se sentirem lesados podem buscar todos os meios cabíveis para apurações e responsabilizações e, inclusive a empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA que, segundo o mesmo, é uma gestora de ações e não uma executora, de forma que, segundo o mesmo, é importante que esse tipo de demanda chegue até a empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA para que a mesma possa cobrar providências. Quanto ao mencionado desrespeito de protocolo, o Sr. Marco Aurélio Drumond, informou que não tinha informações a respeito, visto que não era a área de atuação dele, no processo, mas que poderia buscar informações a respeito. Não havendo mais perguntas, o Sr. Marco Aurélio Drumond agradeceu a oportunidade e disse contar com o apoio dos presentes para a divulgação no sentido de aproximação das comunidades tradicionais. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, agradeceu a presença e as informações disponibilizadas pela empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA ao COMPAC. O conselheiro Sr. Glaucon Durães da Silva Santos, representante da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG no COMPAC, em solicitação da palavra, solicitou informações sobre as comemorações do aniversário da cidade. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, informou o Plenário sobre o cronograma da festividade do dia dezoito de março de 2024. Não havendo mais o que se tratar o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Kássio Alves Mendes, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, seguirá para assinatura dos conselheiros presentes.

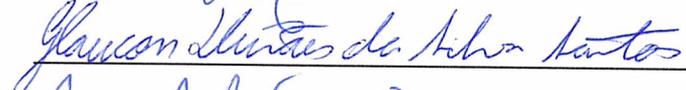
Cassiano Luís Boldori 

Kássio Alves Mendes 

Luciana Angélica de Sá Machado 

Reinaldo Trindade Proença _____

Elizabete de Almeida T. Tófani 

Glaucon Durães da Silva Santos 

Jessiane Carla Siqueira Moreira 

